

Processo n.: @PCR 17/00519198

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 000214, no valor de R\$ 30.000,00, de 25/08/2010, ao Sr. Pedro Henrique Warta de Paiva Estrella, relativo ao projeto "Santa Catarina, o Melhor Karatê do Mundo"

Responsáveis: Valdir Rubens Walendowsky, César Souza Júnior, Pedro Henrique Wartha de Paiva Estrella e Helena Wartha

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1052/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, com fundamento no art. 1º, II, da Instrução Normativa n. TC-29/2021, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe seja dada a quitação.

2. Determinar à Secretaria-Geral:

2.1. a comunicação desta Decisão à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE -, para as providências necessárias, as quais incluem medidas administrativas extrajudiciais e judiciais visando ao ressarcimento ao erário;

2.2. a notificação dos Responsáveis, quanto à deliberação e à possibilidade de solicitar o desarquivamento - art. 1º, § 4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.3. as demais providências estabelecidas no art. 1º, § 5º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.4. a ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE - e aos Responsáveis supramencionados.

Ata n.: 30/2022

Data da Sessão: 17/08/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC